

PORTARIA 01/2019 de 02 de maio de 2019

Institui concurso para escolha de artigos jurídicos, com criação de comissão avaliadora

O Presidente do Instituto dos Advogados Mato-grossenses, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

- 1) Instituir concurso para escolha de artigos jurídicos a serem publicados em livro, cujas regras para inscrição e demais atos serão regulados através de edital a ser publicado no site www.iamat.org.br e outras mídias digitais, concomitantemente a presente portaria, conforme a conveniência da instituição realizadora (IAMAT).
- 2) Criar comissão avaliadora dos artigos composta pelos seguintes membros/professores, sendo presidida pelo primeiro:
 - Dauto Barbosa Castro Passare,
 - Pedro Paulo Peixoto da Silva Júnior
 - Clarissa Bottega
- 3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Cuiabá, 02 de maio de 2019.



Fábio Arthur da Rocha Capilé

Presidente do IAMAT